

## MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Municipio de Coronel Pilar/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.
- 1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.
- 2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.
- 3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia 22/05/2023, diretamente no site <a href="www.objetivas.com.br">www.objetivas.com.br</a>, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
- 3.1. Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Coronel Pilar/RS** (Av. 25 de julho, nº 538, Bairro Centro), no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.
- **4. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova, para ambas as funções, será aplicada no dia **28/05/2023** (domingo), **às 09h**, na **Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando** (Rua Irmã Anselma, nº 100, Bairro Centro, no Município de Coronel Pilar/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 4.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário informado no item 4 deste edital.
- 4.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.
- 4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
- a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 4.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.
- 4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
- a) RECOMENDA-SE a utilização de máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;
- b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.





## MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023 **REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

- 5. Convocação para a prova prática: Nos termos do item 5.3.3.2 do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com as inscrições homologadas, conforme o Anexo I deste edital, e que prestarem a prova objetiva na manhã de 28/05/2023 (domingo), ficam convocados a comparecerem às 13h30min deste MESMO DIA, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando (Rua Irmã Anselma, nº 100, Bairro Centro, no Município de Coronel Pilar/RS), para a realização da prova prática, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.
- 5.1. Para fins de identificação/desidentificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada função, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 4.2.1 deste edital, EXCETO para os casos previstos no item 5.1.1 deste edital.
- I) A prova prática, para a função de Motorista, será realizada em Caminhão Basculante, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria "C" e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, sob pena de não realizar a prova.
- II) A prova prática, para a função de Operador de Máquinas, será realizada em Retroescavadeira, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria "C" e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, sob pena de não realizar a prova.
- 5.1.1. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.
- 5.1.2. No que diz respeito aos protocolos de segurança e biossegurança, permanecem válidas as mesmas disposições aplicadas à prova objetiva.
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.
- 5.3. Nos termos do item 5.3.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva e que estiverem classificados dentro do limitador estabelecido no item 5.3.3.1 do Edital de Abertura das Inscrições. O candidato reprovado na prova objetiva, ou classificado fora do limitador estabelecido no item 5.3.3.1, mesmo tendo realizado a prova prática, será considerado reprovado no certame e, portanto, não terá sua nota da prova prática divulgada.
- 6. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.
- 7. Tendo em vista a realização da prova prática NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, conforme acima disposto, e a divergência nos dados publicados, <u>RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições</u>, conforme segue:

7.1. O cronograma do certame passa a constar conforme segue abaixo:

DATA	EVENTOS
27/04/2023	Publicação do extrato e do edital
27/04 a 02/05/2023	Período para impugnação do edital – D <b>as 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia</b>
27/04 a 12/05/2023	Período para solicitação de inscrição — <b>Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia</b>
12/05/2023	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
19/05/2023	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
22/05/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min até às 23h59min
24/05/2023	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições
28/05/2023	Aplicação das provas objetiva e prática
29/05/2023	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
30/05/2023	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – <b>De 00h01min até às 23h59min</b>
07/06/2023	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar das provas objetiva e prática
09/06/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e prática — De 00h01min até às 23h59min
14/06/2023	Resultado definitivo das provas objetiva e prática
A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final
OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos	
main de nous mise de definides une Dispersione Destructurare destructural	

meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.





## MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- 7.2. REVOGA-SE, em detrimento do item 5.2.11.1, a redação do item 5.2.11.
- 7.3. EXCLUI-SE da disciplina de Conhecimentos Específicos, no Anexo V Conteúdos Programáticos, a Lei Orgânica do Município de Coronel Pilar/RS, passando a constar apenas na disciplina de Conhecimentos Gerais.
- 7.4. Sem prejuízo aos candidatos, o **Processo Seletivo Simplificado 005/2023** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.
- 8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Coronel Pilar/RS, 19 de maio 2023.

Luciano Contini, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

